

OBJETIVO: Intercâmbio Cultural entre o Quilombo Lunga da cidade de Taquarana/AL e as Batukadeiras de São Domingos, Cabo Verde/África, que acontecerá no Quilombo dos Palmares/União dos Palmares, no dia 28 de março de 2023, às 10h. Na oportunidade, darão continuidade as gravações do documentário "QUILOMBO LUNGA E AS BATUKADEIRAS DE SÃO DOMINGOS", convênio firmado entre o Parlamentar Dep. Federal Paulão, Ministério da Cultura do Brasil e Associação Cultural PopFuzz. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 14.422.0011.3517 - MUNICIPALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS EM DIREITOS HUMANOS. Todo Estado, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS,
Maceió/AL, 04 Abril de 2023.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 708033

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA/SESAU N° 2845 /2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° 6982/2023, RESOLVE, retificar a Portaria n° 2842/2023 de 04/04/2023, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a) RITA IONISE COSTA LOBO, CPF: 550.757.464-20

ONDE SE LÊ:
"Processo: 2842 "

LEIA-SE:
"Processo: 6982 "

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de Abril de 2023.

EDER CORREIA DE ARAÚJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 707601

PORTARIA SESAU N°. 3.373, DE 4 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e, em vista do exposto no Memorando n° E:99/2022, motivado pela Gerência de Desenvolvimento e Educação em Saúde, da Superintendência de Valorização de Pessoas que originou o Processo Administrativo n° E:02000.0000043194/2022, e,

CONSIDERANDO o art. 23, § 4°, da Portaria de Integração Ensino Serviço n° 6.492, de 19 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 27 de outubro de 2020, resolve:

Art. 1° Delegar poderes aos responsáveis técnicos pelo gerenciamento das ações próprias de Integração Ensino-Serviço, dos setores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições funcionais, representarem o Titular desta Secretaria de Estado na assinatura dos Termos de Compromisso de estágios obrigatórios das Instituições de Ensino e/ou de Saúde, conveniadas à SESAU, a serem executados e supervisionados no âmbito das Áreas Representadas, integrantes da estrutura organizacional desta Secretaria, reportando-se à Gerência de Desenvolvimento e Educação na Saúde (GDES), da Superintendência de Valorização de Pessoas (SUPVP):

- Gerência da Unidade Setorial;
- Gestão de Pessoas e/ou Setor de Recursos Humanos;
- Núcleo de Educação Permanente;
- Centro de Estudos; e,
- Assessoria Técnica de Atividades Acadêmicas.

Art. 2° À exceção de diárias, quando do efetivo exercício de suas atividades, os servidores, ora designados, não farão jus a remuneração de qualquer natureza.

Art. 3° Revogar a Portaria n° 216, de 28 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas na edição de 14 de julho de 2011.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 4 de abril de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 708080

PORTARIA SESAU N°. 3.374, DE 4 DE ABRIL DE 2023

Define os integrantes da Comissão Julgadora de Habilitação a Chamamento Público, referente ao Edital/SESAU n°. 005/2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e, em vista do exposto no Memorando n° E:5/2023, impulsionado pela Gerência de Desenvolvimento e Educação em Saúde, da Superintendência de Valorização de Pessoas que originou o Processo Administrativo n° E:02000.000002844/2023, e,

CONSIDERANDO o disposto na Medida Provisória n° 1.167, de 31 de março de 2023 que Altera a Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, para prorrogar a possibilidade de uso da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e dos arts. 1 a 47-A, da Lei n° 12.462, de 4 de agosto de 2011; CONSIDERANDO o disposto na Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências; CONSIDERANDO o exposto nos autos do Processo Administrativo n° E:02000.000016501/2022, referente ao Chamamento Público de Habilitação e Credenciamento a Convênio Acadêmico para ações de Integração Ensino-Serviço, no âmbito das Unidades Setoriais da Secretaria de Estado da Saúde, resolve:

Art. 1° Designar, sob a Presidência do Primeiro, os servidores abaixo relacionados que, sem prejuízo de suas atividades funcionais, irão compor a Comissão Julgadora de Habilitação a Convênio Público, referente ao Edital/SESAU n° 005/2020:

- José Lucas Pacheco Rodrigues Lima;
- Patrícia de Cássia da Silva Bezerra;
- Paula Cristina Silva dos Santos; e,
- Ivanilson Cabral de Melo.

Art. 2° À exceção de diárias, quando do efetivo exercício de suas atribuições, os servidores relacionados no art. 1° desta Portaria, não farão jus a remuneração de qualquer espécie.

Art. 3° Revogar a Portaria SESAU n° 5.715, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 9 de agosto de 2021.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 4 de abril de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 708082

PORTARIA SESAU N°. 3.375, DE 4 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO o que disciplina o Decreto Estadual n° 58.688, de 25 de abril de 2018, que Instituiu o Sistema Eletrônico de Informações - SEI como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos, que incumbe a indicação de membros para a composição dos Núcleos Técnicos Setoriais de Gestão do SEI/AL, resolve:

Art. 1° Designar para compor o Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, sem prejuízo de suas funções e sob a Coordenação do Primeiro, os servidores abaixo relacionados:

- Celyrio Adamastor Barretto Accioly Neto, Matrícula n°. 9864357-6, inscrito no CPF sob o n°. 028.813.274.27;
- Edson Bezerra Marques de Jesus, Matrícula n°. 9864053-4, inscrito no CPF sob o n°. 040.037.084-07;
- Soraya Tojal de França, Matrícula n°. 865256-2, inscrita no CPF sob o n°. 029.368.184-86; e,
- Ana Maria Tavares Correa Costa, Matrícula no. 9864426-2, inscrita no CPF sob o n°. 019.492.774-10.

Parágrafo único. As atividades do Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI/AL são consideradas serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração. Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 4 de abril de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 708085